

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019

Estabelece critérios de classificação para vagas de Reopção e Rematrícula.

O Colegiado de Graduação do Curso de Nutrição, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 75º da Resolução Complementar 01/2018 (Normas Gerais de Graduação) e o Artigo 11º da Resolução 14/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais:

RESOLVE:

Art. 1º - As vagas existentes para o Processo de *Reopção e Rematrícula* serão preenchidas, considerando os seguintes critérios de classificação, por ordem:

I - afinidade de áreas, definido no Regulamento do curso de destino, que não poderá vetar a possibilidade de acesso às vagas em um curso para qualquer outro curso de graduação da UFMG;

II - maior proporção de créditos já integralizados no curso de origem, em relação ao número de créditos previstos para o número de períodos curriculares já cursados pelo estudante no curso de origem, sendo que, no cálculo dessa proporção, não serão considerados créditos obtidos em atividades acadêmicas curriculares de períodos curriculares posteriores a qualquer período curricular ainda não completado, considerando as faixas:

- a) 100% ou mais;
- b) maior que 80% e abaixo de 100%;
- c) até 80%.

III – Maior Nota Semestral Global (NSG).

Art. 2º - O Colegiado de Graduação do Curso de Nutrição instituirá uma Comissão de Seleção a qual se responsabilizará pela seleção e classificação dos candidatos, cujo resultado será homologado por este Colegiado.

§ Parágrafo Único – A Comissão de Seleção deverá ser composta por três docentes do Colegiado de Graduação em Nutrição.

Art. 3º - Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Prof. Dra. Marlene A. Magalhães Monteiro
Coordenadora do Colegiado de Graduação em
Nutrição

Aprovada ad referendum em 24/05/2019

Prof. Dra. Marlene Azevedo Magalhães Monteiro
Coordenadora do Colegiado de Graduação
Curso de Nutrição - Escola de Enfermagem/UFMG


Profa. Sônia Maria Soares
Diretora da Escola de Enfermagem/UFMG

Profa. Sônia Maria Soares
Diretora da Esc. Enfermagem/UFMG
Portaria nº 6.734 de 11/10/2018

